



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 037, de 31 de janeiro de 2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4425.2024.0000378-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **UBIRAJARA COUTO LIMA**, cadastro nº. 72.421544, na condição de Presidente, **DAILZA ARAÚJO LOPES**, cadastro nº. 92.081638, na condição de Vice-Presidente, **BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO**, cadastro nº. 92.081513, **CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM**, cadastro nº. 72.361721, **DANIELE FREIRE FARIAS RAIC**, cadastro nº. 72.434197, e **LARISSA MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA**, cadastro nº. 92.081485, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 209/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/03/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO